



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PORTARIA Nº 327 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Fica declarado Ponto Facultativo o dia 21 de novembro de 2025.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto do Executivo Municipal nº 2.538 de 07 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar Ponto Facultativo o dia 21 de novembro de 2025, (sexta-feira), em virtude Consciência Negra, Feriado Nacional no dia 20 de novembro (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 13 de novembro de 2025.

VER. MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
Presidente da Câmara Municipal